



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI N.º 07 de 15/12/78

ANO 1991

MÊS NOVEMBRO

NÚMERO 001/91

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/91 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

"Fixa número de Vereadores para a  
Legislatura 1993/1996, e dá outras providên-  
cias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, Estado da Pa-  
raíba, em consonância com o Art. 10, inciso IV, alínea "c" da Consti-  
tuição do Estado, e/c o Art. 10, inciso VI da Lei Orgânica do Municí-  
pio,

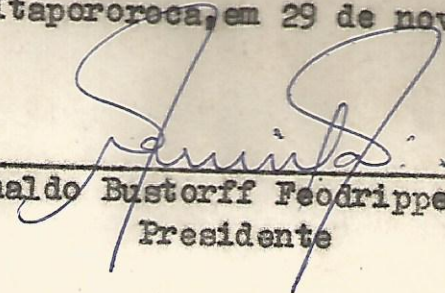
Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica fixado em 13 (treze) o número de Vereadores ''  
que comporão a Câmara Municipal de Itapororoca, na legislatura que  
se inicia a 1ª de janeiro de 1993, encerrando-se no dia 31 de dezem-  
bro de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapororoca, em 29 de novembro de 1991.

  
Reinaldo Bustorff Feodrippe Quintão  
Presidente